



Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná
CNPJ: 01.587.762/0001-07

Convite nº 002/2013
Ata nº.001

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Nomeada pela Portaria Nº.001/2013.

Processo Administrativo Nº.-004/2013 – CMC
CARTA CONVITE N. 002/2013 - CMC
ATA Nº.001

Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois e treze, às 09:30 horas, os Membros da Comissão Permanente de Licitações, Sr. Luciano Radigonda (Presidente), e os demais membros Sr. Wesley Malagutti Sodré e Sr. Moacir Marcelo Monção, reuniram-se para analisar e julgar as propostas de preços para a **Aquisição de equipamentos de Informática (microcomputadores, monitores, servidor e impressoras), conforme especificação constante no Anexo I – Descrição do Objeto, definida no Edital, e obedecendo ao que dispõe a Lei Federal nº.8.666/93 e suas alterações, e a Lei Complementar nº.123/06.** Participaram do presente certame Licitatório as empresas: Geflex Industria e Comercio de Móveis LTDA. ME, CNPJ 14.643.102/0001-30, não representada e a empresa Lettech Ind. e Com. de Equipamentos de Informática Ltda. CNPJ 13.258.144/0001-94, representada pelo Sr. Kleber Arrabaça Barbosa, portador do RG 6044214-2 SESP-PR. Existindo apenas duas empresas interessadas no objeto deste certame, a Comissão decidiu por cumprir o disposto no §6º, do Artigo 22, da Lei nº 8.666/93, remarcando a abertura do Convite nº 002/2013 - CMC para o dia vinte e seis de Setembro de dois mil e treze, as quatorze horas, reconvidando as empresas já convidadas e convidando mais uma empresa que possa se interessar pelo objeto do Convite. Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a reunião e, para constar, eu, Luciano Radigonda, Presidente da Comissão, lavrei a presente Ata, que segue assinada por mim, pelos demais membros da Comissão e pelo representante presente.

Com. Permanente de Licitações

Luciano Radigonda
Presidente

Wesley Malagutti Sodré
Membro

Moacir Marcelo Monção
Membro

Licitantes

Kleber Arrabaça Barbosa
*Lettech Ind. e Com. de Equipamentos
de Informática Ltda.*